



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 060/2017.

#### Relatório

Trata-se do **Projeto de Lei nº 060/2017**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que "*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências*".

Aprovado em 1º turno, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos arts: 64, 66 e 69; combinados com os arts. 89, 90, 91, 92, 93 e 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### Fundamentação

Após análise minuciosa da proposição de lei, aprovada em primeiro turno, com a mensagem do chefe do Poder Executivo, justificando a necessidade da aprovação desta proposta, para que a administração possa pagar o pessoal efetivo prestador de serviços do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), especialmente, o décimo terceiro salário, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), esta Comissão opina pela apreciação e votação da proposição apresentada.

Segundo a justificativa do chefe do Poder Executivo, esse mecanismo tornou a classificação orçamentária excessivamente detalhada o que tornou impossível prever todas as fontes de recursos a serem utilizadas nas dotações orçamentárias, salientando que estes recursos serão destinados para o pagamento da folha de pagamento do mês de dezembro de 2017.

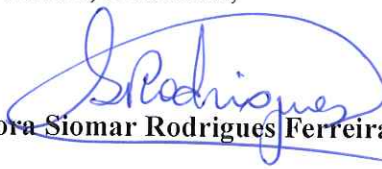
#### Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao **Projeto de Lei nº 060/2017**, sugerindo desde já a sua aprovação, em segundo turno. Esta Comissão sugere ainda, o envio desta proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que a analisará quanto ao aspecto de redação final.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2017.

  
Vereador Romis Antônio dos Santos, Presidente;

  
Vereador João Batista de Faria, Relator;

  
Vereadora Siomar Rodrigues Ferreira, Membro.